



25200001003240

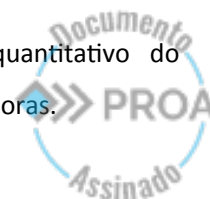


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**Processo nº 25/2000-0100324-0
Sociedade Beneficente São José
Palmares do Sul – RS**

**Informação n.º 30968/2025
DGAE/DCASS, em 24/07/2025**

1. Trata-se de proposta de **Novo Contrato** a ser firmado com a **Sociedade Beneficente São José (CNES 2224607), do Município de Palmares do Sul**, para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.
2. O novo contrato se justifica devido a necessidade de atualização da série histórica e adequação da minuta contratual à Lei nº 14.133/2021.
3. Solicitamos a rescisão do contrato nº 2022/0207.0.00/2022, cujo a vigência expira em 29/07/2027 concomitantemente à publicação do novo instrumento.
4. O Processo nº 21/2000-0057668-6 no qual tramita o instrumento contratual vigente será encaminhado à Divisão de Contratos com a Declaração de concordância do prestador à rescisão, necessária para a continuidade dos trâmites.
5. O Alvará Sanitário está válido até 09/01/2026 e as demais certidões serão apresentadas durante a tramitação do processo.
6. As Declarações de Justificativa de Preços e Justificativa das Faixas de Desconto contratual foram anexadas ao processo.
7. Informamos que consta em anexo documento único de Formalização de Demanda contendo a justificativa para contratação, justificativa da não exigência de garantia, justificativa sobre a vantajosidade do prazo plurianual do contrato, bem como Estudo técnico preliminar e Análise de Risco.
8. O novo instrumento contratual objetiva **ALTERAR** a “Cláusula Sétima – Do Pagamento” em razão de:
 - a) atualização da série histórica do período 05/2023 a 04/2024 passando para 05/2024 a 04/2025;
 - b) aumento no subgrupo dos exames laboratoriais 0202, ajustes no quantitativo do procedimento eletrocardiograma e ampliação nas consultas de urgência 24horas.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

- c) devido ajuste nos valores dos incentivos do Programa Estadual ASSISTIR, devido publicação da [Portaria SES nº 419/2025](#), que altera o valor do TS: Porta de Entrada RUE passando R\$ 52.185,00/mês para R\$ 54.705,50/mês.
9. Abaixo, a comparação da cláusula financeira anterior e a nova proposta:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA TOTAL			
	Anual Anterior	Anual Atual	Diferença
Pré-fixado MAC	R\$ 755.268,36	R\$ 781.841,76	R\$ 26.573,40
Pré-fixado: Incentivos Financeiros Federais	R\$ 13.840,80	R\$ 13.840,80	R\$ -
Pré-fixado: Incentivos Financeiros Estaduais	R\$ 626.220,00	R\$ 656.466,00	R\$ 30.246,00
Total	R\$ 1.395.329,16	R\$ 1.452.148,56	R\$ 56.819,40

10. Percebe-se o impacto no valor de **R\$ 56.819,40/ano**, sendo R\$ 26.573,40/ano no bloco MAC Pré-fixado conforme mencionado no item 8.a e 8.b e R\$ 30.246,00/ano no Bloco dos Incentivos Financeiros Estaduais citado no item 8.c.
11. O Documento Descritivo contém quantitativos físicos e financeiros dos procedimentos a serem contratados e deverá ser parte integrante do contrato.
12. A proposta foi cadastrada no **SIGAH**.
13. Solicitamos que seja utilizada a **Minuta Contrato Global Lei 14.133/2021 com ASSISTIR**.
14. Encaminhe-se, preliminarmente, ao **Gabinete do DGAE** para conhecimento da matéria de que trata o presente processo e, se de acordo, solicita-se o encaminhamento ao **FES**, para dotação orçamentária. Após, à **Divisão de Convênios, Contratos e Outros Ajustes**, para elaboração do instrumento legal.





25200001003240

Nome do documento: Info 30968-25 H Palmares - Contrato Novo Ajustes Contratuais.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Athauana Duarte dos Santos	SES / DGAE-CASS / 1731202024	24/07/2025 11:31:33
Caroline Bello Soares	SES / DGAE-CASS / 4454952	25/07/2025 12:27:41
Marcelo André Reidel	SES / DGAE-GAB / 1643570099	25/07/2025 14:31:01

